

PORTARIA N.º 797/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.000787.2018-36;

considerando o Memorando nº 004/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à revisão da concessão de Progressão Funcional, datado de 20 de março de 2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n° 504/2019, de 25 de fevereiro de 2019, que concede, a contar de 15 de dezembro de 2018, Progressão Funcional a servidora DAIANE DA SILVA GOMES.

Pelotas, 22 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/03/2019 15:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17421

Código de Autenticação: 805a863acd

